



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.367, de 16 de junho de 1999.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 5001/99;

D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a senhora PATRICIA DE SOUZA, portadora do RG. nº 26.830.121-1 e do CPF nº 277.034.008-58, por meio do Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROBERTO ANDERE CORREA", neste município:

- 01 aparelho de vídeo VCR, marca Samsung, modelo VM-K57, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO